

Instituto de Educação
Universidade do Minho

CONTACTOS

SECRETARIADO DO MESTRADO EM ESTUDOS DA CRIANÇA

Instituto de Educação | Campus de Gualtar | 4710-057 Braga

Tel: +351 253 601 280

Email: sec-mec-ac@ie.uminho.pt



Universidade do Minho
Instituto de Educação

MESTRADO EM ESTUDOS DA CRIANÇA 2023 | 2024



www.ie.uminho.pt

Instituto de Educação | Universidade do Minho
Campus de Gualtar - Braga - Portugal
Telefone: +351 253 601 200
Email: sec@ie.uminho.pt

Apresentação

O Mestrado em Estudos da Criança é um mestrado inovador que adota uma abordagem global e multidisciplinar para o estudo social da infância e juventude (de 0 a 18 anos).

Baseado em diálogos interdisciplinares entre a sociologia da infância, a pedagogia; a psicologia, a história, a filosofia, a literatura para a infância; a saúde infantil; o lazer; a educação inclusiva, entre outros, este programa permite uma compreensão da vida de crianças e jovens em diferentes contextos sociais, culturais e educacionais. Os módulos principais, de caráter obrigatório, fornecerão um profundo conhecimento de conceitos e abordagens no estudo da infância, mas o estudante também poderá escolher módulos opcionais para construir um percurso de formação consentâneo com os seus interesses académicos e profissionais.

Diretora: Doutora Natália Fernandes

O que aprenderei?

A desenvolver uma profunda compreensão das questões relacionadas com o desenvolvimento das crianças e com os seus direitos na sociedade contemporânea.

A desenvolver uma estrutura teórica robusta para uma compreensão integrada e crítica dos estudos da infância e as suas implicações para assegurar abordagens metodológicas inovadoras na pesquisa sobre/com as crianças.

A desenvolver ferramentas críticas para analisar políticas e refletir sobre as práticas profissionais em contextos de natureza educacional, social, jurídica, entre outras.

A fortalecer competências de pesquisa crítica e também competências analíticas e reflexivas sobre a intervenção com crianças em contextos variados de intervenção.

A mobilizar um forte foco no trabalho multidisciplinar e na prática interprofissional.

Quais são as saídas profissionais?

O programa de Mestrado em Estudos da Criança é relevante para a construção de uma carreira, tanto relacionada com a pesquisa, quanto relacionada com a intervenção em diferentes setores públicos, de natureza educativa e social, em setores como a educação, saúde, ONGs, assistência social, incluindo casas residenciais de crianças e apoio a crianças e suas famílias. Pode, ainda, possibilitar trabalhar em setores de definição de políticas e planeamento das condições de vida das crianças, tanto local quanto internacionalmente. Este mestrado permite, ainda, aceder a níveis de formação pós graduação, como é o caso do Doutoramento em Estudos da Criança.

A vida no Campus

Pode participar regularmente de palestras, seminários e workshops que apoiarão a formação regular, ofertados pelos diferentes serviços do IE, quer ao nível departamental, quer ao nível do Centro de Investigação em Estudos da Criança (CIEC), do qual os estudantes poderão fazer parte, beneficiando de um ativo contexto de pesquisa a nível internacional.

Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao Mestrado em Estudos da Criança os candidatos licenciados em áreas de Estudos da Criança, Educação, Ensino e afins ou detentores de currículo especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade científica para a realização do ciclo de estudos.

CANDIDATURAS ONLINE

As candidaturas a este ciclo de estudos são feitas exclusivamente online, em:

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/> (Português)

<https://alunos.uminho.pt/EN/candidates/MastersDegrees/Pages/default.aspx> (Inglês)

Vagas: 40

Prazos de Candidatura

1.^a fase: 23 de maio a 1 de junho de 2023

2.^a fase: 3 a 10 de julho de 2023 (vagas sobranes)

3.^a fase: 5 a 8 de setembro de 2023 (vagas sobranes)

A **propina** (taxa de frequência) é fixada anualmente e pode ser parcelada em 10 prestações. Fixação do valor das propinas para 2023/24) - pagamento anual de 1.375 euros (para estudantes do contingente nacional), 1.550 euros (para estudantes do contingente internacional de países da CPLP) ou 2.000 euros (para estudantes do contingente internacional de outros países não CPLP).

A estrutura do Mestrado em Estudos da Criança

O programa do Mestrado em Estudos da Criança estrutura-se em torno de uma combinação de unidades curriculares obrigatórias e opcionais, que fornecem uma introdução geral à teoria e à metodologia, além de dar aos alunos a oportunidade de se especializar em tópicos específicos. Os estudantes culminam este processo com o desenvolvimento de uma dissertação a qual lhes conferirá o título de Mestre em Estudos da Criança.

Unidade Curricular	Duração	Horas	Contacto	ECTS	Opção
Fundamentos da Intervenção Psicoeducativa e Social com Crianças e Famílias	S1	210	T:15;TP:15	7,5	Obrigatória
Sociologia da Infância	S1	210	T:15;TP:30	7,5	Obrigatória
Direito da Criança e do Jovem	S1	210	T:15;TP:15	7,5	Obrigatória
Metodologia de Investigação em Estudos da Criança	S1	210	T:15;TP:30	7,5	Obrigatória
Intervenção e Promoção em Contexto Familiar	S2	210	T:15;TP:30	7,5	Obrigatória
Direitos das Crianças e Políticas Públicas para a Infância	S2	210	T:15;TP:15	7,5	Obrigatória
Prevenção de Risco e Otimização da Convivência na Escola	S2	210	T:15;TP:30	7,5	Opcional
Tecnologia e Aprendizagem da Criança	S2	210	T:15;TP:30	7,5	Opcional
Administração de Organizações de Proteção da Infância	S2	210	T:15;TP:30	7,5	Opcional
Contextos de Intervenção Educativa para a Infância	S2	210	T:15;TP:30	7,5	Opcional
Figurações da Infância e Mediação Literária	S2	210	T:15;TP:30	7,5	Opcional
Contextos e Práticas de Mediação Escolar e Familiar	S2	210	T:15;TP:30	7,5	Opcional
Avaliação de Programas de Intervenção SocioEducativa	S2	210	T:15;TP:30	7,5	Opcional
Educação Intercultural	S2	210	T:15;TP:30	7,5	Opcional
Jogo da Criança e Espaços Lúdicos	S2	210	T:15;TP:30	7,5	Opcional
Promoção da Saúde Infantil	S2	210	T:15;TP:30	7,5	Opcional
Dissertação	S3/S4	1680	OT:100	60	

Esta informação não dispensa a consulta do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado no Despacho n.º 778/2020, Diário da República, 2.ª série — N.º 13 — de 11 de janeiro de 2020.

Os Mestrados Académicos relevam para efeitos de progressão na carreira, nos termos do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de Fevereiro (Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário).